



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 071/2019

Entrada na Comissão: 05/06/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre Concessão de Bolsas de estudo a Servidores Municipais e Pós Graduação.

Após a realização com a servidora de Controle Interno foram feitos os esclarecimentos necessários surgindo a necessidade de tão somente fazer constar acréscimo no art. 2º, daquilo que já se realiza na prática, ou seja, a Administração faz ressarcimento da mensalidade nominal, não responsabilizando-se por acréscimos decorrentes da inadimplência.

Desta forma, se apresenta seguinte emenda:

“Art. 2º A bolsa...do valor das despesas inerentes às mensalidades dos cursos de Pós Graduação, excluídos os juros e multas, decorrentes de eventual inadimplência.”

Sala das Comissões em 05 de junho de 2019.

Relator

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM() NÃO

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator () SIM() NÃO

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM() NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 071/2019

Entrada na Comissão: 05/06/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O relator é favorável ao presente projeto de lei, mediante parecer jurídico e conforme emenda proposta pelo Vereador Ed Moraes. Não se vislumbra óbice legal, estando apto a ir a plenário.

Sala das Comissões em 19 de junho de 2019.

Relator.

Vereador Martim Tressoldi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____